

«RECORTE»

Apartado 2572
Lisboa-C. Portugal
Telef. 4 43 01

26

PRIMEIRO DE JANEIRO	Porto	
POVO de GUIMARÃES (O)	Guimarães	
SORRAIA (O)	Coruche	
SEMA	Lisboa	
BALUARTE	Peniche	
NATURA	Lisboa	
POVO LIVRE	Lisboa	30. JUL. 1980

Universidades portuguesas vão formar os seus mestres e doutores

- *Investigação científica implementada*
- *Cursos terão qualidade internacional*

A actual estrutura universitária não está orientada no sentido de proporcionar, com a indispensável brevidade a criação de estudos regulares pós-licenciatura. Por isso de há muito que as universidades vêm sentindo a necessidade da implementação de um esquema adequado.

Por falta de estruturas, o caminho predominantemente seguido nestes últimos anos foi o de enviar os assistentes para centros de investigação estrangeiros.

Além das vantagens de natureza económica, a intensificação da preparação de doutoramentos e mestrados em Portugal impõe-se como forma de revitalização da actividade científica nacional, o que permite ainda uma melhor planificação da investigação.

Por isso o Ministro da Educação e Ciência, professor Vitor Crespo, criou, em Universidades, os Institutos Coordenadores de Estudos Graduados.

Mais eficiência qualidade assegurada

A criação de Institutos Coordenadores de Estudos Graduados das Universidades de Coimbra, Lisboa, Porto, Técnica de Lisboa, Nova de Lisboa, Aveiro, Minho e

Evora vai proporcionar a organização rápida e eficiente de cursos de preparação para o mestrado e o doutoramento.

Com a criação destes organismos, o MEC procura assegurar aos cursos de graduados um padrão de qualidade reconhecido internacionalmente. Destes cursos sairão quadros para o ensino superior e pessoal altamente qualificado de que o país carece, também noutros sectores. Forte e decisivo impulso incidirá na área da investigação científica.

Resposta certa a necessidades complexas

A criação destes institutos nas

universidades responde a necessidades complexas, como:

- Dinamizar e fomentar o ensino graduado tendente à preparação de mestres e doutores, necessários à docência no ensino superior e ao desenvolvimento tecnológico dos grandes sectores produtivos nacionais;
- Suprir, tanto quanto possível, a necessidade de recurso a universidades estrangeiras por quantos pretendam especializar-se ou doutorar-se, com a consequente economia de divisas;
- Ultrapassar dificuldades que se têm feito sentir na prossecução e orientação simultânea do ensino superior e do ensino graduado por parte dos órgãos de gestão universitários;
- Diminuir os efectivos de pessoal docente universitário não doutorado, contratado, pela colaboração que os alunos dos institutos coordenadores poderão prestar na docência do ensino superior.

Orientar e garantir o ensino e investigação

Esta nova estrutura não implica qualquer modificação da carreira docente universitária, pois nela serão convidados a colaborar os actuais professores universitários, especialmente vocacionados para a investigação científica.

Para assegurar a necessária coordenação dos diversos cursos dentro de cada universidade e garantir o seu bom funcionamento, existirá em cada Instituto Coordenador de Estudos Graduados um conselho científico que definirá os critérios gerais da actuação do instituto, os aspectos próprios de cada área do saber e a organização dos diversos cursos.

Como fim em vista, os institutos têm o de organizar, orientar e garantir as actividades de ensino e investigação, destinadas à obtenção dos graus de mestre e de doutor. Podem ser frequentados por todos os licenciados que mostrem capacidade adequada.